

o Lote 4, nos seguintes rumos e distâncias: Azimute de 7° 48' 12" e distância de 5,50m, até o P4, Azimute de 97° 23' 52" e distância de 27,88m, até o P5, Desenvolvimento de 114,58m e Raio de 97,00m, até o P6, Desenvolvimento de 53,94 m e Raio de 57,00m, até o P7, Desenvolvimento de 91,09m e Raio de 77,00m, até o P8, Azimute de 91° 51' 55" e 4,69m, até o P1, ponto inicial desta descrição (MEM. N° 962/2025).

III - Área de terras, contendo 2.008,64 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia no P1, e segue confrontando com a Estrada Municipal, no Azimute de 38° 44' 53" e distância de 98,58m, até o P2, deste segue na divisa com o Lote 314-C-1, no Azimute de 179° 44' 14" e distância de 33,34m, até o P3, deste segue na divisa com o Lote 314-C, no Azimute de 219° 29' 29" e distância de 97,18m, até o P4, deste segue na divisa com o Lote 314-A, no Azimute de 359° 54' 31" e distância de 31,46m, até o P1, ponto inicial desta descrição. (MEM 964/2025).

Art. 2º Os imóveis descritos no artigo anterior, após desapropriados, serão integrados aos bens de domínio do Município de Londrina e destinados à duplicação da Avenida Saul Elkind.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 1101 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 78.936,00 (setenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais), junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
23	612	006	Setembro	0,00	78.936,00	78.936,00
Total				0,00	78.936,00	78.936,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
23	612	006	Agosto	78.936,00	78.936,00	0,00
Total				78.936,00	78.936,00	0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

PORTARIA

PORTARIA SMGP-GAB Nº 20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 8º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominados abaixo como AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO com a atribuição de condução da licitação nas modalidades da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Alexandre Augusto Amaral
- Alexandro Ferreira da Silva
- Aline Fusco Rocha Gonçalves
- Ana Flávia Couto Vilela de Andrade
- Anaisa Bodelão Pereira
- André Nunes Palmeira
- André Shindy Chen
- Beatriz de Oliveira Teixeira
- Celso Guaita
- Cristina Damiana dos Santos Caetano
- Cristina Satiko Sugioka
- Denise Teixeira Bertini
- Eliza Marcondes da Silva
- Erick Takashi Takihara
- Erik Wagner Massola Bergamo
- Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
- Fábio Alfredo Gonçalves de Campos
- Glena Martins Justino Rambalducci
- Guilherme Augusto Marques Lima
- Gustavo de Oliveira Maier
- Isabela Milan de Souza
- João Henrique Fernandes Marques
- Joice dos Santos
- Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
- Julie Rodrigues Almeida
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Lorena Pires Rostirolla
- Lúcia Helena Gil